



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 180/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO
DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, sendo composta por servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, cujos membros serão:

Presidente: ELIANA PAINS DE AMORIM, inscrita no CPF nº 849.430.411-91

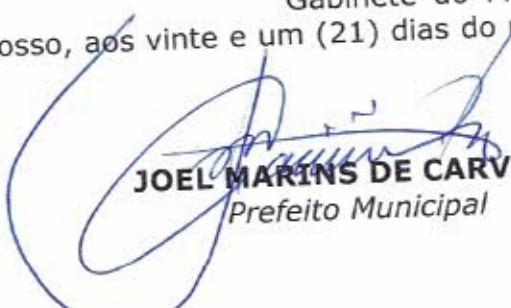
Secretário: CÉLIO MÁRCIO FIGUEIRÓ TORRES, inscrito no CPF nº 001.586.321-25

Membro: LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 994.796.131-15

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 191/2019.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 180/2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, sendo composta por servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, cujos membros serão:

Presidente: ELIANA PAINS DE AMORIM, inscrita no CPF nº 849.430.411-91

Secretário: CÉLIO MÁRCIO FIGUEIRÓ TORRES, inscrito no CPF nº 001.586.321-25

Membro: LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 994.796.131-15

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 191/2019.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 36/2020-DRH

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar liberação de Férias ao Servidor **Édio Cesário dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 à 31/07/2020, com gozo do dia 25/05/2020 à 23/06/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 22 de maio de 2020.

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Gerente de Recursos Humanos

Portaria 354/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.050/2020

O Prefeito Municipal de Aripuaná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº 096/2014 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 330/SEMUSA/2020;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da Secretaria, a Srª. **DEUZELI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000.631.719 SESP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 713.758.642-20, do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de Diretor de Departamento de Gestão Administrativa - DEGEAD, Nível DAI-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 22/05/2020, tornando sem efeito a Portaria nº 11.527/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuaná, aos 22 dias de maio de 2020.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

COORDENADORIA DE ADM
TERMO DE RESCISÃO 006/2020 AO CONTRATO Nº 414/2019

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANÁ; DISTRATADA: CIRA DUSSAC VINENT; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, SENDO: 01 MÉDICO PARA ATENDIMENTO NA UBS NO BAIRRO JARDIM PLANALTO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019; RESCISÃO A PARTIR DE 22/04/2020.

COORDENADORIA DE ADM
REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Aripuaná, CNPJ/MF 03.507.498/0001-71, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMATIC) de Aripuaná-MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de Construção da Praça de Eventos, localizada na Avenida Tancredo Neves, S/nº, neste município de Aripuaná/MT.

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - E PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria 11.873/2020, vem a público divulgar para o conhecimento dos interessados, que a sessão de julgamento da Tomada de Preço nº. 011/2020, objetivando a "Contratação de empresa para execução de obra referente à construção de 03 (três) salas de aula no Centro de Educação Infantil Professora Lucia Waltman Martins, área de 152,52m², localizada na Comunidade Conselvan, incluindo materiais e mão-de-obra necessária de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Aripuaná/MT.", com abertura no dia 22/05/2020, às 08h00min, restou DESERTA. E que no uso de suas atribuições, determina a PRORROGAÇÃO do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, sendo o dia 04 de junho de 2020, às 10h00min, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. E sendo mantidas as demais disposições editalícias. Mais informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanamt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná – MT, 22 de maio de 2020.

Tamara Piran da Silva